



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1088/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 à 10/07/2020 a contar de 10/12/2021 à 24/12/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 10/07/2021 a contar de 27/12/2021 à 10/01/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2397 Página 94 Ano: X

Data: 25/11/2021

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2952D49F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA
BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ**

RESOLUÇÃO 022/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunião em Sessão Plenária, realizada no dia 23 de Novembro de 2021, para análise e aprovação da Alteração do CRONOGRAMA de Férias dos Conselheiros Tutelares e Referendo a Previsão da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar dado pelas Resoluções 008/2021 de 04 de Maio de 2021 e a Resolução 011/2021 de 10 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal 849/2007 no seu art.8º inciso II fiscalizar e zelar pela execução dessa política, no âmbito de todo o território Municipal. E o inciso XIII - gerir seu respectivo Fundo, aprovando planos de aplicações;

CONSIDERANDO: O Regimento Interno que regulamenta as atividades do CMDCA, asseguradas na Lei Municipal 849/2007 alterada pela Lei 1389/2015 de 22 de Maio de 2015 e na Lei federal 8.069 de 13 de Julho de 1980,

CONSIDERANDO: O Direito de gozo de férias já vencidas no período de 2020 a 2021 - Diante do transcrito na ATA 003/2021 de 19 de Abril de 2021, no Livro de atas do CMDCA e na presente alteração transcrita na Ata 012 da reunião do dia 23 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade de votos dos conselheiros presentes a alteração do Artigo 1º da Resolução 008/2021 de 04 de maio de 2021 que passa a ter a seguinte redação o **CRONOGRAMA DE FÉRIAS** dos membros do **CONSELHO TUTELAR**, passa a vigorar conforme quadro abaixo:

ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	MÊS A SER TIRADA AS FERIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS
001	Talita Aparecida Souza Cruz	24/01 a 22/02/2022	2020/2021
002	Luizinho Brizzi Sardim	23/02 a 24/03/2022	2020/2021
003	Débora Claudino de Andrade	25/03 a 08/04/2022	2020/2021
004	Elisângela Sílva de Moraes	11/04 a 10/05/2022	2020/2021

Art. 2º - Aprova a Alteração do Artigo 2º da Resolução 008/2021 de 04 de Maio de 2021 que passa a ter a seguinte redação a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Carla F. de Carvalho Souza – Gestante, no período de 25 de Agosto a 22 de Dezembro de 2021. E a suas férias de 23 de Dezembro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Resolução 011/2021 de 10 de Agosto de 2021.

Iporã – Pr, 23 de Novembro de 2021

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C1B8E386

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1088/2021**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 10/07/2020 a contar de 10/12/2021 a 24/12/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 a 10/07/2021 a contar de 27/12/2021 a 10/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FBA9389E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1089/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de novembro de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **NEUCI MEDEIROS DOMINGOS CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.276.522-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 750.205.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 341/2012 de 11 de junho de 2012 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E15B5E76

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1090/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA